

PORTARIA FUNDAJ Nº 79, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão de Avaliação das
Propostas de Cursos de Curta Duração

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001227/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas de Cursos de Curta Duração;

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (quatro) servidores públicos, assim dispostos:

Membros	Matrícula SIAPE
Luciana Rosa Marques (Presidente)	2299442
Rita de Cássia Barreto de Moura (Suplente)	3341643
Suíany Carvalho Padilha	4353676
Verônica Danieli de Lima Araújo	1356063

Art. 3º - Compete à presente Comissão a avaliação das propostas de cursos de curta duração;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta